

O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXO GUANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO PLANO DE CARREIRA

- Ametigo 19 O Plano de Carreira institui e disciplina o regime de relação entre os deveres dos servidores da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu no que diz respeito às atividades e tarefas a executar e as correspondentes retribuições pecuniarias, e tem sua execução reguladas pelos seus dispositivos e pelo Estatuto dos Servidores Publicos do Município e demais legislações complementares.
- Artigo 2º São partes integrantes deste plano, os cargos e a tabela de vencimentos dos servidores da Prefeitura Muni cipal de Baixo Guandu, conforme Anexos I e II, respec tivamente.
- Paragrafo Único Não serão incluidos neste Plano, os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporaria e excepcional interesse publico, que respeitara o estabelecido em le gislação específica.

Continua....



TITULO II

DOS CONCEITOS

Art. 39 - Para fins e efeitos deste Plano, considera-se:

 I - CARGO: Um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor;

II - GRUPO OCUPACIONAL: Um conjunto de cargos que se referem às atividades correlatas ou de mesma nâtureza de trabalho;

III - CARREIRA: Um agrupamento de cargos, dispos to hierarquicamente, de acordo com o grau de dificuldades das atribuições e ní vel das responsabilidades;

IV - CLASSE: A designação literal correspondente a cada carreira onde se enquadra o cargo, constituindo a linha natural de promoção do servidor;

V - PROMOÇÃO HORIZONTAL: A passagem do ocupante do cargo à classe imediatamente superior da mesma carreira a que pertence.

TITULO III

DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º - A estrutura básica do Quadro de Pessoal da Prefeitura, constitui-se dos seguintes Crupos Ocupacionais:

I - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR: Compre ende os cargos a que são inerentes atividades relacionadas com serviços de supervisão e para as quais são exigidas habilitações legais e formação profis sional de nível superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO-ADMI NISTRATIVO: Compresende os cargos a que são inerentes atividades de nível médio, principais e auxiliares, relacionadas com os serviços de natureza téc nica e administrativa;

gos que a que são inerentes atividades de fiscalização dos tributos de com petência da Prefeitura e a orientação aos contribuintes quanto à aplicação das leis fiscais;

IV - GRUPO OCUPACIONAL OBRAS, SERVIÇOS E MANU TENÇÃO: Compreende os cargos que envolvem atividades profissionais relacio nadas com a transformação, utilização e beneficiamento de metais, madeiras, materiais de construção, pintura, eletricidade, hidráulica e canalização em geral, bem como a preparação e conservação de bens patrimoniais;

V - GRUPO OCUPACIONAL PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO: Compreende os cargos a que são inerentes atividades de ní vel elementar e médio, principais e auxiliares relacionados com os serviços gerais de limpeza, zeladoria, vigilância, conservação e transporte.

TITULD IV

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

Art. 5º - A classificação dos Cargos e Vencimentos constantes deste Plano, é fixada em 08 (oito) carreiras, escalonadas de 01 a 08, conforme suas especificações e, para cada carreira foram definidas classes correspondentes.

Parágrafo Único - O quantitativo por cargo, bem como as carreiras, classes e vencimentos correspondentes são os constantes dos Anexos I e II.





Art. 69 - O percentual dos cargos públicos de provimento efetivo para as pessoas portadoras de deficiência, bem como os critérios para sua admissão, serão estabelecidos em lei específica, em conformidade com o artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º - A promoção far-se-á alternadamente por antiguida de e por merecimento, obedecido o interstício de 2 (dois) anos.

§ 1º - A promoção por merecimento decorre do resultado da avaliação de desempenho e deverá ocorrer a partir do segundo ano de implantação desta Lei.

§ 2º - Para que haja a avaliação de desempenho o Chefe do Poder Executivo baixará norma específica no prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de implantação desta Lei.

Art. 8º - As nomeações dos concursados far-se-ão sempre na classe "A" de cada carreira a que pertence o cargo e, o servidor somente terá direito à promoção após 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe.

Art. 9º - As descrições e os fatores a serem considerados em relação ao cargo são os constantes do AnexoIII desta Lei.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 – Ficam extintos todos os empregos públicos (regidos pela CLT) existentes antes da vigência desta Lei, após a homologação do concurso público de provas ou de provas e títulos, pelo Executivo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei de nº 1.520/92:

- Artigo II Fica o Poder Executivo autorizado a balxar os Atos de Regulamentação desta Lei, no que se refere Prazo de 45 (quarenta e cinco) Dias, a partir da Data de sua Publicação.
- Artigo 12 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no Orçamento do Município, os Reajustamentos que se fizerem
 necessarios em decorrência desta Lei, respeitados os
 limites consignados para as Dotações de Pessoal.
- Artigo I3 Para a Execução da presente Lai, o Prefeito Municipal acatará o Disposto no Artigo 38 ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- Artigo 14 O Cargo de Provimento Efetivo Mestre de Obras, constante do Anexo I desta Lei, extinguir-se-á pela Vagân cia.
- Artigo 15 Fica Revogado a Lei nº 1.004, de 25 de Agosto de 1.983, com Exceção dos Artigos 14 e 15, Anexo IV a que se refere o Artigo 15 e o Artigo 16.
- Artigo 16 Esta Lei entra em Vigor na Data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

REGISTRE-SE . PUBLIQUE-SE

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTA-DO DO ESPÍRITO SANTO, aos 17 (Dezessete) Dias do Mês de Janeiro do Ano de 1.992 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Dois):

Elci Peneira

Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA em
17 de Janeiro de 1.992 por:

Arnaldo Zahn

Chafe do Depto Adm. Municipal



ANEXO I - AQUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 59

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTITA TIVO	CARGO	CARREIRA	
. PORTARIA,	08	. Coveiro	r	
TRANSPORTE E	43	. Gari	I	
CONSRVAÇÃO	13	. Guarda Municipal	I	
	04	. Jardineiro	I	
	17-	. Motorista	IV	
	90	. Servente	I	
	49	. Trabalhador Braçal	41	
			çi	
. OBRAS, SERVI	02	. Auxiliar de Mecânico	II	
ÇOS E MANUTAN	04	. Calceteiro	IV	
ÇÃO .	06	. Carpinteiro	IV	
	01	. Cavouqueiro	IV	
	01	. Detonador	V	
	02	. Eletricista	VI	
	04	. Magarefe	IV	
	01	. Marteleteiro	IV	
	02	. Mecânico	VI	
	01	. Mestre de Obras	VII	
	01	. Operador de Draga	IA .	
	.10	. Operador de Maquinas	VI	
	25	. Pedreiro	IV	
	01 .	. Soldador	īv	
	15	. Tratorista	IV	





Continuação Anexo I

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTITA TIVO	CARGO	CARREIRA
. FISCO	03	. Agente de Arrecadação	vr
(-	08	. Agente Fiscal	III
. APOIO TECNICO			
ADMINISTRATIVO	92	. Auxiliar Administrativo	II
	04	. Auxiliar de Biblioteca	II
	14	. Auxiliar de Enfermagem	II
	03	. Auxiliar de Labotatório	II
	20	. Babá	I
	01	. Desenhista	V
4	02	. Escriturário	IV
	80	. Instrutor de Atividades Produtivas	II
	01	. Maestro	III
	02	. Oficial Administrativo	VI
	01	. Operador de Computador	VI
	01	. Programador de Computador.	VII
	02	. Técnico Agrícula	VI
	02	. Técnico de Contabilidade	VI
	15	. Telefonista	II.
	01	. Tesoureiro	VI
	01	. Topógrafo	V
	4,		
. NIVEL SUPERIOR	01	. Assistente Social	VIII
	01	. Bioquímico	VIII
	01	. Contador	VIII
	01	. Enfermeiro	VIII
	01	. Engenheiro Civil	VIII
	10	. Médico	VIII
40	04	. Odontólogo	VIII
	04		1

VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II- A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º

mes 08/91

CLASSE	A	В	С	· D	E	F	G	Н
CARREIRA	office -				400		1=	
110-	30.600,00	30.722,40	32.855,94	35.137,75	37.578,03	38.997,45	42.978,76	45.963,60
F. 11	33.820,38	36.169,16	38.681,07	41.367,42	44.240,35	47,312,79	50.598,60	54.112,62
NA HIP	39.816,48	42.389,00	45.127,72	48.043,39	51.147,46	54.452,04	57.970,15	61.715,55
17	46.875,67	49.904,28	50.501,49	56.561,14	61.705,33	64.106,00	68.247,84	72.657,28
V	55.186,38	58.477,36	61,964,60	65.659,80	69.575,36	73.724,42	78.120,91	82.779.57
VI	64.970,53	65.844.98	72,950,48	77.300,82	81.910,53	86.795,23	91,971,18	27.455,79
V11	76.489,34	30.659,11	85.056,21	39.693,01	92.456,65	99.738,72	105.175,92	110.909,54
* VIII	90.050,35	94.959,39	100.136,06	105.594,94	111.351,40	117.421,68	123.822,87	130.573,02





Prefeitura Municipal de Baixo Guandu ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II - A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º:

affine

CLASSE	A	В	С	_ D	E	F	G	Н
	25.500,00	25.602,00	27.379,95	29.281,46	31.315,03	32.497,88	35.815,64	38.303,00
	-28:183,65	30.140,97	32.234,23	34.472,85	36.866,96	39.427,33	42.165,50	45.093,85
ME HIT LAND	33.180,40	_35.324,17	37.606,44	40.036,16	42,622,89	45.376,70	48.308,46	51.429,63
IV	39.063,06	41.586,90	42.084,58	47.134,29	51.421,11	53.421,67	56.873,20	60.547.74
V A	45.988,65	48.731,14	51.637,17	54.716,50	57-979,47	61:437,02	65.100,76	68.982,98
VI	54.142,11	57.370,82	60.792,07	64.417,35	68.258,82	72.329,36	76.642,65	81.213,16
VII	63.741,12	67.215,93	70.880,18	74.744,18	77.047,21	83.115,60	87.646,60	92.424,62
VIII	75:041,96	-79.132,83	83.446,72	87.995,79	92.792,84	97.851,40	103.185,73	108.810,85
2	Sept. 1	Y Character	- 10					

ANEXO III - A QUE SE REFERE O ART. 9º



GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: COVEIRO

CRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO

CVISHETIN:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, os serviços de abertura de sepulturas, o sepultamento, a exumação de restos mor tais e o zelo pela ordem, limpeza e conservação do cemitério.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Abrir sepulturas, cavando, medindo, retirando a terra, deixando-as em con dições para a sepultamento;
- . Fazer sepultamentos;
- . Providenciar a vedação das sepulturas;
- . Executar a exumação dos restos mortais, quando vencido o período de manuten ção na sepultura ou em cumprimento à determinação legal e judicial;
- . Receber e arquivar as guias de sepultamento;
- . Abrir e fechar o cemitério, fiscalizando a entrada e saída de pessoas;
- . Fazer o controle diário de sepultamento;
- . Fazer mensalmente, o controle de túmulos construídos;
- . Zelar pela ordem, limpeza e conservação de cemitérios;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

Every France		

- · Até 03 meses.
- . INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com as pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

GARI

CRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, execução de tarefas referentes a varrição, capina, coleta e transporte de lixo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Varrer ruas, terrenos, parques, jardins e outros logradouros públicos;
- . Fazer a coleta do lixo, mantendo o ambiente em condições de higiene e trân sito;
- . Fazer o transporte do lixo para o veículo apropriado;
- . Descarregar o lixo em local pré-determinado;
- . Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Nenhuma experiência é exigida para o exercício do cargo.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impoêm a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas, relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a desculdos são mínimas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARCO:

GUARDA MUNICIPAL

CRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução da vigilância diúrna ou noturna nos prédios da Prefeitura e nas áreas públicas, bem como a defesa do patrimônio municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Proceder a ronda diúrna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adja centes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso es tão devidamente fechadas;
- Examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios da Prefeitura tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos;
- . Ascender e apagar lâmpadas dos prédios da Prefeitura;
- . Proveder a vigilância diúrna ou noturna nas áreas e logradouros públicos;
- Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos, ambientais, estéticos, históricos e/ou outros;
- Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e pro tegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubo e marginalização;
- Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a diculgação de idéias destruidoras da família;
- Prestar informações ao público, quanto à localização de serviços e de funcionários;
- . Executar outras tarefas correlatas.

1



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever.

. JULGANENIO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmen te surgem são relatados à Chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com as pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis decorrentes de des cuidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO: JARDINEIRO

CRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

CARGETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, Os serviços referentes à criação e manutenção de parques a jardins e à implantação de projetos de arborização em locais públicos, sob orientação superior.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Preparar a terra e efetuar os tratos necessários:
- . Encanteirar, semear e selecionar mudas;
- . Alimar e marcar covas:
- . Plantar e replantar;
- . Executar, reformar canteiros em jardins e parques em geral;
- . Executar a podagem das árvores, gramas e outras plantas;
- . Regar as plantas:
- . Colocar grades de proteção para as plantas;
- . Preparar e fazer manutenção do viveiro de plantas;
- . Fazer enxertos:
- . Aplicar inseticidas e fungicidas, sob orientação técnica superior;
- . Zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados e outros;
- . Executar serviços de vigilância nos jardins e parques para evitar estragos;
- Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de traba lho;
- . Executar outras tarefas correlatas.

B



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RIELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

Até a 4ª. série do 1º grau.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas exigindo pouca iniciativa do ocucpante sobre a tivas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relata dos à chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO:

MOTORISTA

CRUPO DCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO CMARETHY:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução das tarefas referentes a dirigir veículos leves e pesados, manipulan do os comandos de marchas e direção no transporte de servidores e cargas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Vistoriar veículos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustí vel, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabele cida;
- Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de servi ço;
- . Transportar servidores públicos aos locais de trabalho pré- determinados;
- . Transportar e entregar cargas tais como:
 - Material de construção em geral, peças, máquinas, equipamentos, materiais escolares, cereais e outros alimentos para confecção de merenda escolar;
- Transportar documentos em geral da Prefeitura para outras repartições
 Vice-Versa;
- Dirigir o caminhão-basculante no transporte de lixo, entulho e outros ma teriais para locais pré-determinados;
- . Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- . Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo:
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Até a 4ª. Série do 1º Grau.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciati va própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equpamento, material ou recur sos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis decorrentes de des cuidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: SERVENTE

CRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

CARLIRA:

DESCRIÇÃO SUAÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral em edifícios e escolaspúblicas, bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos e outros afins.

DESCRIÇÃU DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Abrir e fechar as dependências de prédios gúblicos;
- Limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pesos, escadas, ladrilhos e vidraças;
- . Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;
- . Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;
- . Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- . Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno;
- . Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;
- . Remover ou arrumar móveis e utensílios;
- . Executar tarefas de copa e cozinha;
- . Solicitar material de limpeza e de cozinha;
- Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta de do cumentos, mensagens ou pequenos volumes;
- . Encaminhar visitantes aos diversos setores da Prefeitura;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AU CARGO

EXPERIÊNCIA:

Nenhuma experiência é exigida para o exercício do cargo.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler escrever.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os cole gas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidade de perdas devido a desculdos são minimas.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas de natureza rudimentar em que prevaleça o esforço físico.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estrdas, ruas e outros lo gradouros;
- . Abrir e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos e galerias;
- . Fazer a limpeza de córregas e ribeirões;
- Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;
- . Abrir o solo para implantação de manilhas, auxiliando no transporte e colo cação das mesmas;
- . Auxiliar nos serviços de drenagem e aterro de depressões ou escavações de estradas;
- . Auxiliar nos serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, terrenos e estradas;
- . Auxiliar na construção de pontes e bueiros;
- . Auxiliar nos serviços de lubrificação e manutenção de máquinas;
- Auxiliar na execução, reforma e conservação de canteiros em jardins e pra ças públicas;
- . Executar os serviços de pintura em meios-fio das ruas;
- . Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento er concreto;
- . Dar acabamento nas peças de concreto;
- . Carregar tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, tacos, manilhas, areia, pedras e qualquer tipo de massa de cimento, utilizando carrinho de mão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDO

. DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARCO:

TRABALHADOR BRAÇAL

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, IRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Auxiliar o pedreiro no assentamento de pisos e na colocação de azulejos;
- : Armar andalmes;
- . Zelar pela guarda e conservação das ferramentas de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Nenhuma experiência é exigida para o exercício do cargo

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever

, JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os cole gas de trabalho

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO:

AUXILIAR DE MECANICO

CRUPO OCUPACIONAL: OBRAS: SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, o auxilio na montagem e desmontagem de motores e peças e a execução de outras atividades de menor complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Auxiliar no desmonte de peças defeituosas ou anormalidades de funcionamen to;
- Substituir, ajustar e reparar as peças defeituosas do sistema de freios, de ignição de alimentação de combustiveis, de lubrificação e de arrefecimen to;
- . Auxiliar na montagem de motores e demais componentes dos veículos, máquinas, etc.
- . Auxiliar no recondicionamento da instalação elétrica e de motores dos veiculos e máquinas;
- . Conduzir ao local de serviços todo o material necessário;
- . Executar serviços de lubrificação dos veículos, máquinas e equipamentos;
- . Fazer a limpeza de peças, instrumentos e materiais usados na execução de suas tarefas;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- . Manter limpo o local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses.

. INSTRUÇÃO:

Ate a 4a. série do 19 grau.

. JULGAJENIO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONALENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilida des de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESURIÇÃO DE CARGOS

CARGO: CALCETEIRO OBRAS. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIBA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de pavimentação de ruas, praças, jardins e obras similares, utilizando blocos de concreto, paralelepipe dos e outros materiais similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Determinar p alinhamento da obra, para orientar o assentamento do material adequado para nivela-lo e permitir o assentamento das pedras;
- . Espalhar camada de areia sobre o assentamento;
- . Assentar blocos, blockets, paralelepipedos, meios-fios e outros;
- Executar trabalhos em pisos, em calçadas com assentamento de pastilhas de granito ou outros;
- . Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento a obra:
- . Preparar cavaletes e outros meios para isolar as areas de trabalho;
- . Carregar e descarregar veículos com meios-fios, areia e outros;
- . Executar serviços referentes à fabricação de manilhas, meios-fios, tampas de esgoto, blocos de cimento e outros;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever;

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante de cide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente sur gem são relativas a Chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilida des de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARPINTEIRO

GRAS OSERVICOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades referentes a construção e reparos em estruturas e objetos de madeira.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Construir e conservar estruturas de madeiras;
- . Interpretar esboços, desenhos e croquis;
- . Selecionar madeira e demais elementos necessários à realização de obras:
- . Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados;
- . Instalar equadrias, escadas e similares;
- . Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros;
- . Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários;
- . Fazer andaimes em obras da Prefeitura:
- . Construir gradil para arborização:
- . Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeiras;
- . Fazer e montar galpões, barracas e palanques;
- . Confeccionar caixões de madeira para indigentes:
- . Operar com maquinas de carpintaria manual ou elétrica;
- Executar serviços de confecção e reparo de moveis de madeira, bem como o acabamento requerido, para atender as necessidades de instalações de repar tições municipais;
- . Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.

· A



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve plane jar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamen to dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os — colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARCO: CAVOUQUEIRO CRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVICOS E MANUTENÇÃO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços de exploração de pedreiras para fins diversos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Localizar os veios de pedreiras, para aplicação de explosivos;
- . Inspecionar e determinar a quantidade de explosivo necessario para detona çoes, considerando-se a natureza e dimensão da pedreira;
- . Perfurar a pedreira para aplicação de dinamite ou outros explosivos;
- Aplicar e detonar carga de dinamite ou outros explosivos, para extração de pedras;
- Providenciar a evacuação da área próxima a explosão, fazendo soar a sirene ou sinal de alarme para evitar acidentes;
- . Inspecionar a area dinamitada, verificando se foram realizadas todas as ex plosoes para descarregar as espoletas que não foram detonadas;
- . Trabalhar com marretas e ponteiros na redução ou perfuração de blocos;
- Fragmentar pedras por meio de marrão, martelete pneumático, ponteiros outros;
- . Desamontar pedras, cascalhos e po-de-pedra;
- Preparar pedras para a construção de alicerces, muros de arrimo, meios-fio e paralelelipedos;
- . Conduzir vaganetes e/ou viaturas para britador e deste para outros locais;
- . Preparar a contagem ou medição do material extraído da Prefeitura;
- . Fazer ferramentas para serem usadas no corte de pedras;
- . Amolar ferramentas quando estiverem rombudas;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.



e



FATURES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCO

. EXPERIÊNCIA: DE 03 a 05 anos

. INSTRUÇÃO:

Até a 4a. série do 19 Grau.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve plane jar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatoria de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevados se ocor ressem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRICÃO DE CARGOS

CARCO: DETOHADOR

CRUPO UCUPACIONAL. OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a colocação e a detonação, nos cais determinados das pedreiras ou minas, de cargas explosivas, levando em cont a posição e a potência das explosões exigidas, para desprender rochas, carvão ou outros minerais solidos da frente de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

. Determinar os pontos que devem receber as cargas explosivas e dar instruções ao operador de perfuradora;

.Inspecionar os lugares onde se realizarão as explosões, estudando o tipo de solo ou rocha, e utilizando instrumentos apropriados, para assegurar as normas de Segurança;

. Determinar a quantidade de explosivos necessária, levando em conta a natureza

e dimensão da mina ou pedreira e o tipo de fragmentação desejada;

- . Efetuar a ligação das cargas aos detonadores e os introduzir nos furos, adaptando mechas, condutores elétricos, espoletas ou estopins, testando a ligação com um galvanômentro e tampando os orificios, para efetuar a detonação;
- . Providenciar a evacuação da área próxima à explosão, fazendo soar a sirene ou outro sinal de alarme, para evitar acidentes;
- . Detonar a carga explosiva, acendendo a mecha ou acionando a alavanca do detonador, para desprender os minerais sólidos das minas e pedreiras;
- . Inspecionar a area dinamitada, verificando se foram realizadas todas as explosões, para descarregar as espoletas que não foram detonadas;
- . Detonar cargas de dinamite para execução de prospecções sismográficas, quando autorizado:
- . Detonar morros ou pedreiras para aberturas de estradas e/ou desobstruir locais para construções civis;
- . Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos

. INSTRUÇÃO:

19 grau completo

. JULGAMENIO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteudo geral.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Os equipamentos e recursossob a responsbilidade são de custo muito elevado. Hã necessidade de cuidados sonstantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARCO: ELETRICISTA OBSAS SERVICOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços referentes à instalação e manutenção elétrica em prédios e logradouros publicos.

- Executar serviços de instalações de circuitos eletricos, seguindo plantas, esquemas e croquis;
- . Instalar e reparar sistemas de rede elétrica em prédios, obras e logradou ros publicos;
- . Executar serviços de manutenção da iluminação dos logradouros públicos;
- Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas elétricas, calhas, bocais para lampadas e outros;
- Instalar e reparar disjuntores, reles, exaustores, amperimetros, reatores, resistências, paineis de controle e outros;
- Instalar e reparar linhas de alimentação, chaves, reostatos, motores de correntes alternadas e continuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas;
- Executar serviços de manutenção elétrica na torre de televisão;
- Executar serviços elétricos nas ruas em épocas de festas, comemoração e outros eventos;
- . Instalar, regular, reparar aparelhos e equipamentos elétricos;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AD CARGO

. EXPERIÊNCIA: De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Atē a 4a. sērie do 10 grau

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente varadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACION/MENIO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com equipamento e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seríam normalmente elevadas se ocorressem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

**DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

MAGAREFE

CRUPO OCUPACIONAL:

ORDAS SERVICOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, os serviços relacionados ao abate, destrinchamento, transporte e entrega de animais, a conservação dos , animais abatidos

- . Separar, conduzir e abater o animal, usando ferrão elétrico, laço e marretas;
- . Colocar o animal no gancho para tirar o couro;
- . Dividir o animal em partes, para pesar, fazer anotações e providenciar transporte da carne para os respectivos estabelecimentos comerciais;
- . Registrar mensalmente os abates ocorridos no matadouro e enviar a relação ao setor de fiscalização da Prefeitura para os respectivos, lançamentos e cobrança de taxas específicas;
- Lavar o matadouro, bem como, os materiais utilizados para o abate e o veícu lo usado para o transporte da carne do matadouro aos respectivos açougues;
- . Providenciar a guarda do veiculo;
- . Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCO

. EXPERIÊNCIA: De 03 meses a 01 ano

. INSTRUÇÃO:

Até a 4a. série do 19 grau

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibili dades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARCO:

MARTELETETRO

ORUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CARRETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de serviços de perfuração de rochas, cimentos e solos diversos.

- . Selecionar a broca adequada e instalar na perfuratriz;
- . Ligar a perfuratriz, acionando-lhe os comandos e pressionando-a com a ajuda do corpo, para movimentar a ferramenta e a fazer penetrar no solo ou paredão ate a profundidade desejada;
- Substituir as brocas, retirando as gastas e colocando outras maiores a medida que aumenta a profundidade da perfuração, para assegurar o bom andamento operacional;
- . Efetuar a manutenção da perfuratriz, lubrificando-a e efetuando pequenos re paros, para manté-la em boas condições de funcionamento;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De ol a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

Ate a 4a. série do 10 grau

. JULGAFENIO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa propria para solucionar problemas simples e encaminhã-los.

. RELACIONAVENTO:

Capacidade satisfatoria de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilida. des de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARCO: MECANICO

BERGS, SERVICES E MANUTENÇÃO

CANDELINA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços mecânicos e eletricos em veículos, máquinas e equipamentos.

- Executar serviços de manutenção periódica em veículos, maquinas e equipamen tos;
- . Desmontar, limpar, regular e montar motores, orgãos de transmissão e demais componentes;
- . Testar veiculos, máquinas e equipamentos;
- . Executar serviços e regulagem de direção hidráulica e mecânica;
- . Executar serviços de regulagem do sistema de freio e embreagem.
- . Executar serviços de reparação, recondicionamento e reposição de peças:
- . Executar serviços de lubrificação de velculos, máquinas e equipamentos:
- . Executar serviços elétricos em todos os veículos, máquinas e equipamentos;
- . Executar serviços de instalação de condutores, geradores, motores elétricos e outros componentes;
- . Substituir e reparar baterias;
- . Especificar as peças para fins de compras, procedendo a conferencia quando da entrega do material solicitado;
- Fornecer dados para almoxarifado, objetivando a estocagem de peças de reposição;
- . Distribuir as tarefas dos seus auxiliares, orientando-os quanto à execução;
- . Executar serviços de soldagem em geral, por meio de chama de gés arco elétrico ou outro processo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO: MECÂNICO OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CVASÉ IN:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços mecânicos e elétricos em veículos, máquinas e equipamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

continuação:

- . Executar serviços de lanternagem em geral;
- . Zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e do local de trabalho:
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

Até a 4a. série do 10 grau.

. JULGAMENIO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve plane jar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÓNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevados se





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

MESTRE DE OBRAS

CRUPO OCUPACICIVIL: OBRAS, SERVI ÇOS E MANUTENÇÃO

CARRETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a supervisão, orientação e fisca lização de serviços de construção e reforma de obras da Prefeitura.

- . Supervisionar tarefas rotineiras na construção de obras e edificações públicas;
- . Distribuir tarefas para seus subordinados;
- . Interpretar plantas de construção;
- . Fazer medições de obras;
- Controlar a dosagem de argamassa é concreto armado;
- . Responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu cargo e zelar pela sua conservação e aplicação.
- . Organizar pedidos de materiais:
- . Participar na construção e reforma de obras;
- . Fiscalizar a execução de obras;
- . Executar outras tarefas correlatas.



FATORES A SEREM CONSIDERADUS EM RELAÇÃO AO CARCO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos

. INSTRUÇÃO:

Até a 4º série do 1º grau

JULGAMENIO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coor denação cuidadosos para obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes como no conteúdo geral.

. RELACIONAVERIO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionar-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados signidicativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

OPERADOR DE DRAGA

CRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVI ÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a operação dos equipamentos de uma draga, como cacambas basculantes ou tubos de sucção, regulando e operando moto res e comandos, para extrair areia, cascalho e limo de solos, especialmente dos subaquáticos.

- . Acionar os motores, manipulando os comandos de marcha, para possibilitar a operação do equipamento:
- . Regular os mecanismos de dragagem, segundo as indicações do marégrafo, pa ra assegurar a uniformidade do trabalho;
- Operar o equipamento de extração, acionando alavancas, volantes e dispositivos, segundo o tipo de aprelhagem utilizada, para efetuar a esca vação, carga ou descarga dos materiais;
- . Efetuar pequenas reparações nos equipamentos de dragagem;
- . Efetuar dragagem de fundos aquáticos que contenham minerais;
- . Executar serviços de dragagem, conforme determinação superior:
- . Zelar pelo uso e conservação dos equipamentos de trabalho:
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

Até a 4º série do 1º grau

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

. RELACIONALENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.





PRELEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUARDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

TARGO:

OPERADUR DE MAOUINAS

OBRAS. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARRETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, as tarefas relacionadas com a operação de maquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valas. bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho;
- . Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pa mecânica e outras ma quinas pesadas;
- . Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas;
- Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas;
- . Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhões com lixo, ra, areia, brita, pedras, manilhas e outros materials;
- . Abrir valetas para instalação de redes de agua e esgotos, bem como para dre nagem de agua pluviais;
- . Assentar manilhas em bueiros e valetas;
- . Levantar, colocar e arrancar postes;
- . Abastecer e lubrificar a maquina;
- . Executar outras tarefas correlatas.

65



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Até a 4a. série do 19 Grau.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve plane jar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com equipamento e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

.DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

PEDREIRO

CRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições a exe cução de serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por instruções, desenhos, esquemas e especificações para construir, reformar ou reparar predio e instalações.

- . Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações;
- . Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada;
- Executar, por instruções, desenhos ou croquis, serviços de construção e re construção de prédios, pontes, muros, calçadas e outras estruturas semelhan tes;
- . Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estrututuras semelhantes:
- . Executar serviços de construção de alicerces e levantamento de paredes;
- . Assentar marcos de portas e janelas;
- . Emboçar e rebocar às estruturas construídas;
- . Assentar e fazer restauração de tijolos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, mo saicos, tacos, manilhas, pedras, mármores, pias, vasos sanitários e outros;
- . Dar acabamento à obra, preenchendo as junções com argamassa de cimento, al catrão e outros:
- . Operar instrumentos de medidas, peso, prumo, nível e outros;
- Construir caixas d'água e sépticas, esgotos e tanques;
- Executar serviços de instalação e conserto de encanamento de água, rede esgoto, aparelho sanitários e/ou outros;
- Executar, por instruções, desenhos ou croquis, qualquer trabalho de pinturas de superfície interna e externa de edifícios ou outras civis, aparelhos, móveis, placas, panéis, emblemas, letreiros, faixas, meios-fios, quadras es portivas e outros;





PREFEITURA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARCO: PEDREIRO

CRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- . Zelar pela limpeza.e.conservação das ferramentas e do local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Saber ler e escrever

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve plane jar, organizar e coordenar suas atividades defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminha mento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os cole gas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recur sos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de des cuidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CNACU:

SOLDADOR

CRUPO OCIPACIONAL: OBRAS, SERVI COS E MANUTENÇÃO CARRETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a soldagem de peças de metal, uti lizando chama de um gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor e materiais diversos, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos.

- Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e detalhes, para organizar o roteiro do trabalho:
- . Preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e posícionando-as correta mente, para obter uma soldagem perfeita; .
 - . Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificações e outras instruções:
- Eșcolher o tipo de equipamento a ser usado, consultando instruções sobre o emprego da peça e a matéria-prima de que é constituída, para completar a preparação da soldagem;
 - . Soldar as partes, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elé trica e comandando as válvulas de regulagem da chama de gás ou da corrente elétrica através de vareta ou elétrodo da soldagem, conforme o equipamento escolhido, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos;
 - . Dar acabamento à peça, limando-a, esmerilhando-a ou lixando-a;
 - . Marcar as peças e cortá-las, utilizando equipamento oxicortador;
 - . Zelar pelo uso e conservação dos equipamentos de trabalho.
 - . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPE	1 S	CNC	TΔ	-
	T /	مقلالته	171	

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

Até a 4ª série do 1º grau

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os cole gas de trabalho.

. RESPUNSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

TRATORISTA

CRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVI ÇOS E MANUTENÇÃO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a condução de trator provido ou não de implementos diversos como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares.

- Examinar as condições de funcionamento do trator e seus equipamentos, antes de iniciar o trabalho;
- . Dirigir o trator, manipulando os comandos de marcha e direção, para deslocálo, e ao receboque, segundo as necessidades de trabalho;
- . Operar o equipamento rebocado, manipulando os comandos, para possibiliar a execução das tarefas requeridas:
- . Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; -
- . Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas es tradas;
- . Executar serviços de carregamento de lixo, terra, areia, brita, pedras, ma nilhas e outros materiais;
- . Executar serviços junto às atividades agropecuárias desenvolvidas pela Prefeitura:
- . Executar serviços, conforme determinação superior;
- . Abastecer e lubrificar o itrator, quando necessário:
- . Zelar pelo uso e conservação do trator e seus equipamentos;
- . Executar outras tarefas correlatas.





LETAPO DO ESPÍRITO BANTO

TENTURES A SEREN CONSIDERADOS EN RELAÇÃO AO CACESA

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 02 anos

. INSTRUÇÃO:

Até a 4ª série do 1º Grau

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.



GRUPO. OCUPACIONAL: FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO:

AGENTE DE ARRECADAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: FISCO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das atividades de fisca lização de tributos municipais e orientação dos contribuintes quanto ao cum primento da legislação tributária.

- Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação tributária mu nicipal;
- . Fiscalizar mercadorias em trânsito nas vias públicas, estradas, empresas de transportes, examinando a documentação fiscal e parafiscal pertinentes a tributos municipais;
- . Examinar a contabilidade de firmas contribuintes de imposto de serviços;
- . Carimbar, dar baixa e conferir talões;
- . Lavrar autos de infração e apreensão, quando for o caso;
- . Apreender mercadorias, quando se fizer necessário;
- . Visar guias de recolhimento, livros, talões e documentação fical das entida des sujeitas à fiscalização municipal;
- . Dar plantaão na repartição e nos postos fiscais;
- . Informar processos:
- Tomar as devidas providências no sentido de que os contribuintes tenham exa to cumprimento as leis, regulamentos e instruções;
- . Elaborar relatórios sobre suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM PELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

2º Grau completo.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamento e recursos de alto custo, Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.





DE BAIXO GUANDU PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AGENTE FISCAL

CRUPO OCUPACIONAL:

CARRETIRA: III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades de fiscalização de obras e de posturas municipais, em obediência aos códigos correspondentes, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação.

- . Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação referente aos Códigos de Obras e de Posturas;
- . Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licen ciadas e obedecendo ao Código de Obras e Edificações;
- . Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão;
- . Providenciar e/ou expedir memorando de comunicação e/ou intimação;
- . Coletar dados, informar e encaminhar processos sobre certidões, embargos, infrações, demolições e outros;
- . Comparar a construção com o projeto aprovado pela Prefeitura;
- . Fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas;
- . Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados e feiras:
- . Fiscalizar o cumprimento da obediência às posturas municipais, referentes ao funcionamento do comércio, indústria e domicílios particulares;
- . Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- . Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

1º Grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa inicia tiva própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os cole gas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possib<u>i</u> ... lidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduz<u>i</u> do.



GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR ADMINIS

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO
ADMINISTRATIVO

CANE INA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a exe cução de tarefas simples de rotina administrativa, relacionadas com a aplica cação de leis, regulamentos e normas em geral.

- . Executar serviços datilográficos;
- . Preencher fichas, formularios, talões, mapas, tabelas, requisições e/ou ou tros:
- . Executar serviços relacionados ao recebimento, registro, classificação, arqui vamento, guarda e conservação de documentos em geral;
- . Auxiliar na preparação de guias de acidentes de trabalho, benefícios e aposen tadoria, efetuando os calculos necessários;
- . Auxiliar na elaboração da folha de pagamento de pessoal;
- . Auxiliar na elaboração de declaração e certidão por tempo de serviço;
- . Executar os serviços de recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências e volumes;
- . Executar a devolução, quando necessário, das correspondências e volumesque rão fo rem procurados até o prazo estipulado;
- . Auxiliar no controle dos bens moveis e imoveis da Prefeitura, efetuando in ventário, tombamento, registro e sua conservação;
- Auxiliar na execução de coleta de preços e no acompanhamento dos processos de compras;
- . Executar serviços de reprodução de documentos;
- Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua area de atuação;
- . Auxiliar na execução dos serviços de recebimento, conferência, guarda, conservação e distribuição de material;
- Executar serviços de recebimento, conferencia, guarda e distribuição de meren da escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR ADMINIS
TRATIVO

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO CARRE IRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições. a execução de tarefas simples de rotina administrativa, relacionadas com a aplicação de leis, regulamentos e normas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

CONTINUAÇÃO:

- . Fiscalizar o transporte coletivo e de velculos de aluguel, sob responsabilida de da Prefeitura, observando o cumprimento das disposições legais:
- . Executar outras tarefas correlatas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

19 grau completo.

JULGAPENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedades. O ocupante de cide sobre alternativas de facil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados a Chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Aspossibilidades de perdas devido a descuidos são minimas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições os serviços de recebimento, guarda, organização e atualização de livros, revistas e outros periódicos e, o atendimento e orientação aos leitores.

- . Atender e auxiliar aos leitores na pesquisa e procura de livros;
- . Ordenar os livros, revistas, jornais e documentos nas estantes;
- . Receber e guardar os livros, documentos, revistas e jornais em seus respectivos lugares;
- . Catalogar, registrar e classificar os livros, revistas e periódicos;
- . Preencher e ordenar as fichas dos leitores;
- . Fazer empréstimos de livros, revistas, jornais e outros periódicos controlan do as devoluções;
- . Receber doações de livros, revistas e outras publicações;
- . Elaborar e executar pesquisas junto aos leitores para a determinação de com pra de livros e periódicos;
- . Executar serviços de referência;
- . Executar serviços de indexação dos periódicos;
- . Participar de cursos, palestras, seminários, etc;
- . Divulgar eventos culturais desenvolvidos pela biblioteca;
- . Fazer a limpeza das dependências da biblioteca, varrendo e espanando as estantes;
- . Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos sobre suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

19 Grau Completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante deci de sobre alternativas de facil escolha. Os problemas que eventualmente sur gem são relatados a chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são minimos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CRUPO OCUPACIONAL: APO10 TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxilio nos serviços de enferma magem atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterelizando materiais cirúrgicos.

- . Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista;
- . Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuários;
- . Comunicar ao médico as condições do paciente;
- . Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações especiais, ministrar medicamentos e outros tratamentos em situações de emergência;
- . Preparar pacientes para consultas e exames;
- . Preparar e esterelizar instrumentos cirúrgicos;
- . Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas;
- . Aplicar injeções, vacinas, soros e outros;
- . Efetuar coleta de material para exames de laboratório;
- . Participar das campanhas de vacinação;
- . Comunicar a alta do paciente a seus familiares;
- . Fazer o balanço mensal dos medicamentos, bem como a sua solicitação;
- . Auxiliar a(o) enfermeira(o) na realização de programas educativos para .gru pos das comunidades;
- . Auxiliar médicos e odontólogos em palestras ou consultas realizadas nas es colas municipais;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCO

EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano

. INSTRUÇÃO:

1º Grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante de cide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas relacionado-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELD PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacio nadas a análises clínicas, realizando exames, testes e outros.

- . Receber requisições para realização de exames;
- . Relacionar os exames, testes e outros a serem realizados;
- . Realizar a coleta de material;
- . Efetuar análises de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e dutros, utilizando aparelhagem e reagentes adequados;
- . Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material;
- . Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório;
- . Efetuar entregas: dos resultados dos exames;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AU CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

1º Grau completo.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que even tualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os cole gas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cui dados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente eleva das se ocorressem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGUS

CARCO: BABA

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o cuidado com as crianças, quanto à higiene, a prientação mas distrações, o preparo da alimentação e o auxílio nas refeições, para a garantia do bem-estar e o desenvolvimento sadio.

- . Cuidar da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a e orientando seus habi tos de limpeza pessoal;
- . Auxiliar a criança nas refeições, servindo-a ou dando-lhe de comer, alimenta-la:
- . Ministrar medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlan do os horários de acordo com a orientação médica;
- . Orientar a criança em suas distrações, levando-a para passear-lendo ou com tando-lhe historias e organizando jogos e brincadeiras, para assegurar-lhe um entretenimento sadio:
- . Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca da roupa;
- . Preparar a alimentação da criança, cortando, temperando, amassando ou triturando os alimentos de acordo com as instruções recebidas, para atender regime alimentar adequado:
- . Efetuar a conservação das vestimentas da criança, levando-as e passando-as, e costurando-as quando necessário, para mantê-las em condições de uso;
- . Preparar a criança para a escola, vestindo-a e arrumando material e lanche;
- . Zelar pela higiene dos equipamentos e do local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano

. INSTRUÇÃO:

Até a série do 1º Grau

JULGAHENIO E INICIATIVA:

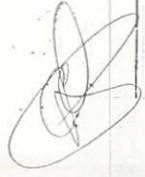
Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante de cide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente suagem sao relatados à chefia para uma decisão.

RELACIONAMENTO:

Demonstrar muito tato em lidar com pessoas, relacionado-se facilmente com os colegas de trabalho

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMUNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDO

-DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO:

GRUPO OCUPACIONAL:

CARRE IRA:

DESENHISTA

APOLO TECNICO ADMINISRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, elaborar desenhos técnicos e artís ticos aplicados à engenharia, estatística e outros.

- . Elaborar trabalhos de desenhos de obras públicas, referentes a projetos de arquitetura;
- . Elaborar desenhos de anteprojetos de urbanismos, obras e edificações;
- . Eleborar desenhos de projetos de instalações elétricas, hidráulicas e esgo tos sanitários;
- . Desenhar, copiar, reduzir e ampliar mapas, plantas e outros;
- . Fazer diagramas, organogramas e funcionogramas;
- . Fazer gráficos estatísticos em geral, desenhos de letras com normógrafos ou com aplicação de letras prontas;
- . Desembar fichas, formulários e outros;
- . Prestar informações a seus superiores;
- . Zelar pela limpeza e conservação do equipamento de trabalho;
- . Executar outras tarefas correltas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

2º Grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetititivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ccupante usa ferrementas, materiais e equipamentos nos quais as possibili dades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

- DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARCO: ESCRITURARIO ERUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas administrativas, envolvendo celculos e interpretações com grau médio de complexidade.

- . Preparar documentação para admissão de pessoal;
- Executar services pertinentes ae cadastro de pessoal, bem como registrar to da a vida funcional de servidor;
- . Elaborar folha de pagamento, efetando os cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais;
- . Preparar guies de acidente de trabalho, benefícios, aposentadoria e outros efe tuando os cálculos que se fizerem necessários;
- .Controlar, sob supervisão a frequência dos servidores municipais;
- . Acompanhar, sob supervisão, a escala de férias dos servidores municipais;
- . Controlar empréstimos de consignação dos servidores;
- . Prestar informações nos contribuintes quanto às obrigações fiscais;
- . Manter atualizados os cadastros imobiliários, fiscal e econômico;
- . Efetuar cálculo de taxas, tarifas e impostos municipais;
- . Preencher títulos de concessão de habite-se, certidão, contratos e outros processando a entrega dos documentos requeridos à parte interessada;
- Controlar a distribuição de notificação de imposto predial e territorial ur bano;
- . Preparar documentos de arrecadação municipal e encaminhar para o contribuinte;
- . Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- . Providenciar editais de tomada de preço e concorrência, publicando-os nos ór gãos de imprensa;



a

OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

- DESURIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ESCRITURARIO

CRUPA OCUPACIONAL: apoio tECNICO ADMINISTRATIVO CARRE IPA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

(continuação)

- . Executar serviços de recebimento conferência, guarda, conservação e distribui ção de material;
- . Interpretan leis, regulamentos, portarias e normas em geral;
- . Redigir ofícios, ordens de serviço, memorando e outros;
- . Efetuar o lançamento em Dívida Ativa dos contribuintes em débito com Prefeitura;
- . Processar a baixa do tributo após o seu recolhimento;
- . Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e/ou tros:
- . Atender e prestar informações ao público;
- . Receber, encaminhar e acompanhar a tramitação dos processos;
- . Executar serviços datilografados;
- . Auxiliar no recebimento, guarda e conservação de valores referentes a taxas, tarifas e impostos devidos à Prefeitura;
- provenientes de . Auxiliar no recebimneto, guarda e conservação de valores, Convênios e .outros:
- . Efetuar o registro de leis, decretos, portarias, contratos e/ou outros;
- . Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticas das atividades desenvolvidas pe lo órgão;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

.. DESCRIÇÃO DE CARCUS

CARCO:

ESCRITURĂRIO

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

(continuação)

- . Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento Prefeito;
- . Prestar assessoramento às autoridades superiores, quando solicitado;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA:

Da 03 meses a 01 ano.

. INSTRUÇÃO:

2º Grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve plane jamento organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamen to dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais — as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRICHO DE CARGOS

DADES PRODUTIVAS

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a orientação, a instrução, o acompanhamento e a avaliação de atividades de aprendizagem profissional inerentes a artefatos de barro e cimento, de madeira e ferro, de couro; à agricultura; à pecuária de pequeno e médio porte; à apicultura; à produção de hortifrutigrangeiros; à floricultura; à fabricação de calçados; à costura e vestuário; à indústria caseira; à fabricação de picolés, de macarrão e outros e ao artesando em geral.

- . Instruir os aprendizes no desenvolvimento de atividades que visam a aprendizadem profissional: . .
- Promover a orientação quanto às técnicas de utilização de máquinas, equipa mentos, ferramentas, instrumentas e aparelhos, visando a habilitação e o de sempenho de uma ocupação;
- . Instruir os alunos aprendizes quanto à utilização de técnicas e mecanismos específicos, objetivando a formação de mão-de-obra especializada;
- Executar tarefas de instrução e de utilização adequada de matéria-prima na fabricação de artefatos de barro e de cimento;
- . Difundir técnicas e mecanismos relativos aos trabalhos em carpintaria, marce naria e serralheria, com a finalidade de confeccionar, reparar e dar acaba mento aos produtos específicos;
- . Executar tarefas instrutivas referentes à utilização de matéria-prima e na fabricação de calçados, de artefatos de cauro e similares;
- . Difundir técnicas e mecanismos quanto ao plantio, colheita, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas;
- Difundir técnicas e mecanismos no desenvolvimento de atividades da pecuária de pequeno e médio porte avicultura, cunicultura, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura e outras, visando a diversificação da produção animal, bem como elevar o padrão de qualidade do rebanho;
- . Executar tarefas de instrução quanto aos mecanismos de criação de abelhas, de produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização de mel, cera e similares:
- Emitir informações quanto às técnicas e mecanismos relativos ao desenvolvi mento da aquicultura criação de peixes, ostras, tartarugas, jabutis, rãs, crustáceos e outros;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVI DADES PRODUTIVAS GRUPO OCUPACIONAL:

CAURE IIM;

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- . Difundir técnicas e mecanismos quanto ao plantio, colheita, armazenamento e comercialização de hortaliças, frutas, legumes flores e outros;
- . Executar tarefas de instrução quanto aos mecanismos de criação de aves, de produção, armazenamento e comercialização de seus derivados;
- . Executar tarefas instrutivas referentes a utilização de máquinas, equipamentos e de matéria-prima na fabricação de roupas e peças de vestuário;
- . Promover a orientação quanto à técnicas de utilização de matéria-prima para fabricação de produtos caseiros;
- . Desenvolver junto aos alunos aprendizes técnicas e mecanismos na fabrica ção de picolé, sorvete e outros afins, assim como na fabricação de massas alimentícias;
- . Difundir técnicas e mecanismos de utilização de equipamentos e matéria-prima na fabricação e comercialização de produtos artesanais;
- . Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno-aprendiz, apontando e corrigindo falhas operacionais;
- . Avaliar os resultados da aprendizagem ou do treinamento, aplicando métodos de aferição adequados aos tipos de práticas operacionais;
- Colaborar no processo educativo dos alunos-aprendizes, motivando-os e acon selhando-os a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento da personalidade;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

-	-0.	-17	
EXPER	IE	Sh	IДS

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

2º Grau completo

. JULCAVENIO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detaihes, como no conteúdo geral.

. RELACIONVENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionado-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

.. DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

MAESTRO

TECNICU AUMINISTRATIVO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes de cargo têm como atribuições as atividades relativas a formação e regência da lira musical, a promoção de ensaios, a seleção de músicas e a preparação de elementos para lira municipal.

- . Formar turmas de alupos para constituir e lira musical, treinando-as através de ensinamentos teóricos e práticos;
- . Selecionar músicas e preparar a orquestração geral:
- . Reger a liga musical de acordo com programa elaborado;
- . Manter intercâmbio de informações com outros órgãos afins;
- . Promover a guarda e a conservação des instrumentos musicais;
- . Promover a manutenção e conservação da sede da liza musical;
- . Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- . Manter arquivo de correspondências recebidas e expedidas;
- . Executar outras tarefas correltas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

2º grau complete.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadesos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionado-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibili dades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

OFICIAL AUMINISTRATIVO

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO CANE HAT

DESCRIÇÃO SUNÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades de asses soramento a aotoridades superiores, bem como o controle de aplicações de leis, regulamentos e normas de administração geral ou específica.

- . Organizar e manter atualizado o cadastro de-fornecedores;
- . Providenciar editais de tomada de preço e concorrência, publicando-os em ór gãos de grande circulação;
- . Organizar e controlar, em arquivo próprio, toda documentação de licitação;
- . Efetuar compras, obedecida legislação específica, efetuando o acompanhamen to dos processos das mesmas;
- . Prestar assessoramento às autoridades superiores quando solicitado;
- . Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral:
- . Efetuar o registro de leis, decretos, portarias e contratos municipais;
- . Dar parecer em processos;
- . Efetuar cálculos diversos;
- . Redigir ofícios, ordem de serviços, memorandos e outros;
- . Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pe lo órgão;
- . Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros;
- . Executar serviços datilográficos;
- . Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito:
- Estudar e informar processos que exijam algum discernimento e capacidade crítica e analítica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

OFICIAL ADMINISTRATIVO

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CAURE IRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- . Auxiliar na elaboração de programas de recrutamento, seleção e treinamento, organizando e atualizando o registro dessas atividades;
- . Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar to da a vida funcional do servidor;
- . Auxiliar no levantamento de dados para a elaboração da proposta orçamentá ria e nas tarefas relativas ao controle orçamentário;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADUS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos

. INSTRUÇÃO:

2º Grau completo

JULGANENIO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve pla nejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utiliza soluções originais para o encaminha mento dos detalhes.

. RELACION/MENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são portentes, embora em grau reduzīdo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

.. DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO:

OPERADOR DE COMPLITATUR

GRUPO OCUPACIONAL:

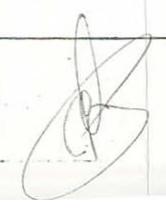
APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cardo têm como atribuições, a operação de computadores eletrônicos, acionando os dispositivos de comando, observando econtrolando seu funcio namento para processar os programas elaborados.

- . Analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as in dicações e instalações do sistema determinado, para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias as operações;
- Regular os mecanismos decontrole do computador e equipamentos complementares, baseando-se na progamação recebida, para assegurar o perfeito funcionamento do mesmo:
- . Selecionar e montar nas unidades correspondentes, as fitas e discos necessá rios à execução do programa, guiando-se pelo fluxograma do sistema fornecido e outras indicações, para possibilitar o processamento dos dados;
- Ligar a máquina, acionando suas alavancas de comando, para processar os programas elaborados;
- . Acompanhar as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação do equipamento, regularidade de impres são, concordância aparentes de resultados e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e adotar as medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável;
- . Esvaziar as unidades an término de cada operação, empregando os processos de rotina, para realimentar a máquina;
- . Registrar o tempo de processamento de cada serviço, utilizando formulários apropriados, para permitir o faturamento ou avaliação estatística do uso da máquina;
- . Executar outras tarefas correlatas.







FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

. De Ol a O3 anos.

. INSTRUÇÃO:

1º Grau completo.

. JULGANINIO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminha-los.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho. !

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÓNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

. DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARCO:

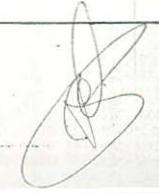
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a elaboração de programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automático de dados.

- . Estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa;
- . Elaborar fluxogramas lógicos detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador;
- . Converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulários de codificação, para possibilitar sua compilação;
- . Dirigir ou efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizan do simbologia própria e simplificando rotinas;
- . Realizar experiêncies, empregando dados de amostra do programa desenvolvido para testar a validade do mesmo e efetuar as modificações oportunas;
- . Preparar manuais, instruções de operações e descrição dos servidores, lista gem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o pro grama para instruir operadores e pessoal de computadores e solucionar possI veis dúvidas;
- Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais ele mentos, nara aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender a alterações de siste mas ou necessidades novas;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EN RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De Ol a O3 anos.

. INSTRUÇÃO:

2º Grau completo. . .

JULGAMINIO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes como no conteúdo geral.

. RELACION/MENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabaiho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÓNIO:

O ocupante lida com equipamento e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARCU: TECNICO AGRICOLA

CRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

APOTO TECHTCO CANAFTED:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo tem como atlibuições os ser viços referentes ao desenvolvimento agropecuario do municipio:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Divulgar processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamen to de colheitas e do beneficiamento de produtos agricolas bem como de metodos de industrialização da produção vegetal;
- . Orientar e fornecer a produção de adubos, sementes e mudas;

The property of the following of the

- . Realizar estudos visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas;
- . Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vecetal, em articulação com orgãos estaduais e/ou federais:
- . Orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrácolas;
- Dirigir e coordenar a execução de construções rurais;
- . Fazer estudos sobre a tecnologia agricola, reflorestamento, conservação, defe sa, exploração e industrialização de matas, em articulação com órgãos deduais e/ou federais;
- . Orientar na preparação de pastagens e forragens, utilizando técnicas agrico
- . Registrar resultados e outras ocorrencias, elaborando relatórios para sub meter a exames e decisao superior;
- . Orientar e fomentar com articulação com orgãos estaduais e federais, as vidades agropecuarias no Municipio:
- . Exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas e partes vivas das plantas, em articulação com os orgãos estaduais e faderais;
- . Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARDO

- EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

29 GRau completo.

. JULGAMENIO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve pla nejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminha mento dos detalhes.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Os ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibili dades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARCO: TECNICO DE CONTA BILIDADE GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO

CANEFIRA: VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes à administração financeira e contábil.

- . Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil;
- Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;
- . Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;
- . Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamentos;
- . Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos efetuando baixa de responsabilidade quando da prestação de contas;
- . Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria;
- . Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- . Conferir e classificar faturas;
- . Fazer conciliação de estratos bancários;
- . Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;
- . Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos;
- . Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio;
- . Executar serviços datilográficos da área de Contabilidade;
- . Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCO

. EXPERIÊNCIA:

De Ol a O3 anos.

. INSTRUÇÃO:

29 Grau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve pla nejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o ença minhamento dos detalhes.

. PELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os cole que de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com patrimonio em forma de equipamento, material ou recur sos e pode provocar perdas, parcialmente recuperaveis decorrentes de des cuidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

.. DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO: TELEFONISTA GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO CARREIRA: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, operação da mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves terruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações internas, .cais ou interurbana.

- . Operar à mesa telefônica para estabelecer comunicação interna, externa ou in terurbana;
- . Anotar recados, transmitindo-os a parte interessada;
- . Controlar livro de chamadas interurbanas;
- . Elaborar mapas, visando a prestação de contas, relativos as chamadas telefo nicas;
- . Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho, bem como pela limpeza e ordem do local de trabalho;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCU

. EXPERIÊNCIA:

Até 03 meses.

. INSTRUÇÃO:

19 GRau completo.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

. RELACIUNAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são minimas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARCOS

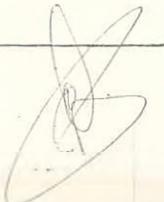
CARCO: TESOURETRO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TECNICO
ADMINISTRATIVO

CARRETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades relativas a receber e guardar valores, efetuar pagamentos e contro lar os recebimentos e pagamentos efetuados.

- Efetuar pagamentos de valores referentes a. impostos e taxos devidos a Prefeitura, convenios e outros;
- . Efetuar prestação de contas;
- . Providenciar o recolhimento de valores recebidos em bancos;
- . Guardar valores;
- . Controlar os diversos recebimentos através da emissão de guias específicas correspondentes ao lançamento da receita:
- . Efetuar pagamentos devidos pela Prefeitura, conferindo documentos, emitindo cheques, numerando e classificando ordens de pagamento e efetuando o lança mento da despesa;
- . Efetuar e controlar todos os pagamentos em espécie até o valor estipulado pe lo Prefeito, providenciando o lançamento na despesa;
- . Elaborar boletim de caixa, enviando copias ao Prefeito e a Chefia imediata;
- . Executar tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCO

. EXPERIENCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

29 grau completo.

. JULGAVENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve pla nejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com proble mas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

. RELACION/MENTO:

Capacidade satisfatória em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMUNIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

■ DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO: TOPOGRAFO

CRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO APOID TECNICO

CARRETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de levantamento, locação e demarcação de areas de terras, atraves de planimetria e altimetria, bem como a elaboração de calculos, desenhos, mapas, etc; decorrentes dos levantamentos efetuados.

- . Fazer serviços de locação e demarcação de áreas em geral;
- . Realizar levantamentos da area demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros, reguas, planimetro, balisa, ciclômetro, transito e outros aparelhos de medição bem como ter responsabilidade pela conservação dos mesmos;
- . Examinar e ajustar teodolitos, níveis e outros instrumentos de topografia;
- Examinar ampliações, mapas, planos e outros documentos e realizar os cálculos preliminares para efetuar os levantamentos;
- . Executar levantamentos planimétricos e altimétricos;
- . Fazer retombamentos:
- Executar no escritório os desenhos topográficos, caso se torne necessário dos serviços realizados no campo;
- . Das as necessárias instruções aos auxiliares a fim de determinar e medir com precisão os locais, pontos, altura, linhas, ângulos, contornos e outros deta lhes relativos aos serviços;
- . Fazer a locação de curvas e tangentes;
- . Registrar em cadernetas apropriadas as medidas e cálculos, e fazer croquis do trabalho executado;
- Estabelecer calculos necessários a verificação da exatidão das medidas toma das;
- . Preparar desenhos e uniformes detalhados;
- . Executar a exploração e locação de estradas;
- Informar processos:
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

20 grau completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve nejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminha mento dos detalhes.

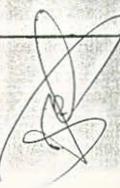
. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatoria de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos,





GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades que auxiliem os indivíduos, os grupos e as comunidades a usarem as suas próprias iniciativas no sentido de um maior ajuste entre as necessidades do homem e seu meio ambiente.

- . Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento;
- . Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;
- . Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos ou gru pos;
- . Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;
- . Organizar meios de reCreação ou espairamento e outros serviços sociais;
- . Prestar ou ajudar a prestar serviços de consultas;
- . Determinar os direitos do indivíduo à assistência financeira, médica ou de outro tipo de promover sua concessão;
- . Promover a prestação de assistência financeira e médica a necessitados;
- . Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imedia tos:
- . Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de usuas famílias;
- . Fazer os levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacio nal nas comunidades:
- Encaminhar os indivíduos aos centros de que dispõem a comunidade como hos pitais, igrejas, escola especiais, etc;
- Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o serviço so cial de casos específicos:





DE BAIXO GUANDU PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRUPO DCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR CARREIRA:

VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- . Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

· De Ol a O3 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO BANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: BIOQUÍMICO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍV

NÍVEL SUPE CARRE

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARCO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de análises de toxinas de substâncias de origem animal e vegetal e de matérias primas, usando técnicas e aparelhos especiais, a fim de atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

- . Executar através de medição, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos;
- . Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes;
- Analisar produtos farmaceuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmando a qualidade, teor, pureza e quantidades dos elementos;
- . Pesquisar e analisar sobre as outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- . Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros;
- . Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais;
- . Emitir laudos técnicos- periciais;
- . Efetuar análise bromatólogica de alimentos;
- . Auxiliar outros profissionais de saúde na realização de suas tarefas;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARCO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

. RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com equipamento e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriamonormalmente elevadas es se ocorressem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO BANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIXO GUANOU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: C

CONTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA: VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

O ocupante do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes à administração financeira contábil e auditorias.

- . Elaborar a estruturação de operações contábeis;
- . Elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos da municipalidade;
- . Controlar verbas recebidas e aplicadas;
- . Elaborar planos de contas orçamentárias, financeira e patrimonial;
- . Elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios;
- . Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financei ra, classificando a despesa em elemento próprio;
- . Elaborar demonstrativos de despesas de custeio, por unidade orçamentária;
- . Propor normas internas contábeis:
- . Assinar atos e fatos contábeis:
- . Organizar dados para a proposta orçamentária;
- . Assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária;
- . Orientar tecnicamente aos auxiliares nos assuntos contábeis;
- . Dar pareceres em assuntos de sua especialidade:
- . Executar serviço de auditoria interna;
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

. De 03 a 05 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciati va própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato com pessoas, relacionando-se facilmente com os cole gas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuida dos significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocoressem.





PREPEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARCOS

CARGO: ENFERMEIRO

GRUPO DEUFACIONAL:

CARRETRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou especí.cos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletíva.

- . Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada;
- . Planejar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio- sanitári os da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- . Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;
- . Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enferma ge, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;
- . Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cur sos e palestras;
- . Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profis sionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insa lubridade, dos riscos e das condições de trabalho;
- . Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;
- . Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;
- . Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais;
- . Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profisssionais;
- . Fazer estudos e previsão de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- . Executer outras tarefas correlatas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RILAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária;

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÓNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis decorrentes de descuidos.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CRUPO OCUPACIONAL:

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a elaboração, execução e direção de projetos de engenharia civil relativos à rodovias, sistema d'água e esgo to e outros, estudando e preparando planos, métodos de trabalho para orien tar a construção, manutenção e reparos de obras, assegurando os padrões tecnicos exigidos.

- . Elaborar e executar projetos de engenharía civil no que se refere a estruturas de prédios, pontes e outros afins;
- . Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras públicas e particulares;
- . Projetar dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e mata-burros, bem como, drenagem para irrigações destinadas ao aproveita mento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural;
- . Dirigir e fiscalizar construção de edifícios, com todas as suas obras com plementares:
- . Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras de calçamento de ruas e logradouros públicos:
- . Coordenar e supervisionar a execução de obras de saneamento urbano e rural;
- . Elaborar projetos hidro-sanitários;
- . Efetuar cálculos dos projetos elaborados;
- . Realizar perícias e fazer arbitramento, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade:
- . Executar outras tarefas correlatas.





FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos.

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária.

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionar-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade de ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO CUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

MEDICO

CRUPT DEL SUPERIOR

CARREIRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades relaciona das com etiologia, patologia, terapeutica, profilaxia e biologia geral. tendo em vista a defesa e proteção da saude individual, a defesa da saude pública das coletividades, trabalhadores e as periçias: para fins administrativos e juridico-legais.

- . Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações te rapeuticas;
- . Proceder o socorro de urgencia;
- . Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando a obten ção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- . Estudar os resultados de exames e analises realizados em laboratórios especializados;
- . Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;
- . Atender a servidores públicos ou a pessoa da familia em casos de doenças;
- . Fazer pericia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e apo sentadoria;
- . Fazer imunizações periodicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;
- . Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- . Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios, de entorpecentes e ou tros:
- . Executar outras tarefas correlatas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO BANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos.

. INSTRUÇÃU:

Formação Universitária mais especialização.

JULGAMENIO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

. RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de muito elevado. Há necessádade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

COUNTOLOGO

CRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR CARRETRA:

de

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades relaciona das com etiologia, patologia, terapeutica e biologia, buco-dentais, tendo em vista a clinica geral, a pericia odontológica para fins administrativos e ju rídico -legais.

- . Diagnosticar e determinar o tratamento;
- . Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca;
- Fazer clinica buco-dentária considerando: limpeza de dentes, avulsão tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos;
- . Fazer cirurgia plástica e protese buco-dentária;
- . Fazer clinica odontopediátrica;
- . Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a consequente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal;
- . Executar pericias odonto-legais;
- . Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de caries, aplicação de fluor, explicação técnica de escovação, etc.
- Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas ativida des;
- . Executar outras tarefas correlatas.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

De 03 a 05 anos

. INSTRUÇÃO:

Formação Universitária.

. JULGAMENIO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande freguência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua genera lidade.

. RELACIONAMENTO:

Demonstra muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.

